

Direção Regional do Desporto

Aditamento n.º 163/2023 de 25 de agosto de 2023

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 3 de abril de 2023, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Kickboxing/Muay-Thai dos Açores, com o n.º 96, publicado no *Jornal Oficial* n.º 69, II Série, de 6 de abril de 2023, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do Kickboxing, tinha sido atribuída uma comparticipação financeira para a arbitragem nacional correspondente a dois dias de apoios complementares

Considerando que a alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2023/A, de 9 de agosto, que consubstancia a sétima alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, determina que para a arbitragem de âmbito nacional os apoios são os correspondentes a um dia de apoios complementares por cada deslocação, pelo que se torna necessário proceder aos devidos ajustes ao financiamento atribuído.

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua redação atual, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2022 de 5 de agosto, Declaração de Retificação n.º 7/2022, de 9 de agosto de 2022, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua redação atual, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, na sua redação atual, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Luís Carlos Medeiros Couto de Sousa, Diretor Regional e a Associação de Kickboxing/Muay-Thai dos Açores, adiante designada por AKMTA, representada por Antero Manuel do Couto Silva, Presidente da Direção, como segundo outorgante é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o n.º 96, publicado no *Jornal Oficial* n.º 69, II Série de 6 de abril de 2023, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do Kickboxing, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 29 455,00 €, conforme o programa apresentado pela AKMTA, o montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de 8 380,00 €, sendo:

1 – (...);

2 – (...);

3 – 748,00 € para a arbitragem, sendo 360,00 € para atividades de âmbito regional e 388,00 € para atividades de âmbito nacional.

23 de agosto de 2023. - O Diretor Regional do Desporto, *Luís Carlos Medeiros Couto de Sousa*. - O Presidente da Associação de Kickboxing/Muay-Thai dos Açores, *Antero Manuel do Couto Silva*. - Compromisso n.º E452301177/2023